



Bruxelas, 8 de dezembro de 2023
(OR. en)

16263/23

CDR 201

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pelo Reino dos Países Baixos – Adoção

1. Por carta datada de 23 de outubro de 2023¹, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho do termo do mandato nacional com base no qual Ufuk KÂHYA, membro do Comité das Regiões, foi proposto para nomeação e nomeado.
2. Por carta datada de 23 de outubro de 2023², o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho do termo do mandato nacional com base no qual Marina Caroline STARMANS-GELIJNS, suplente do Comité das Regiões, foi proposta para nomeação e nomeada.
3. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

¹ 14624/23.

² 14624/23.

4. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da substituição de Ufuk KÂHYA, o Governo neerlandês propôs³ para o Comité das Regiões na qualidade de membro pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Guido Pascal RINK, representante de uma autarquia local e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Wethouder gemeente Emmen* (vice-presidente do município de Emmen).
5. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da substituição de Marina Caroline STARMANS-GELIJNS, o Governo neerlandês propôs⁴ ainda para o Comité das Regiões na qualidade de suplente pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Marina Caroline STARMANS-GELIJNS, representante de uma autarquia local e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Burgemeester van de gemeente Etten-Leur* (presidente do município de Etten-Leur).
6. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo sobre o texto da decisão que consta do documento 16262/23 e a sugerir ao Conselho que adote essa decisão como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.

³ 16261/23.

⁴ 16261/23.